



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1617, de 20 de setembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Maria Aparecida Ferreira Barbosa Fernandes


Processo n.º 23229.000571.2017-21

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em “Ciências Sociais”, permanecendo na Classe D “IV”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduada com Mestrado pra Graduada com Doutorado, a contar de 11/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017